

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.404/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREA DIAS LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 28 de setembro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREA DIAS LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.952.531-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.853.669-85, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10835/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.135^o
UMUARAMA 06 / 12 / 2017
Vetelommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS